



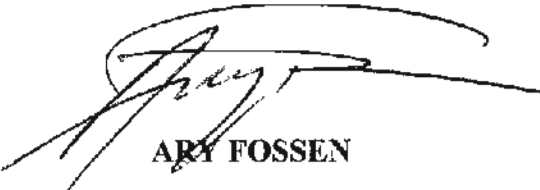
LEI N.º 6.694, DE 24 DE MAIO DE 2006

Denomina "***Praça JOSÉ ACETI***" área pública de Vila Alati.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Praça JOSÉ ACETI***" a área pública de Vila Alati situada na esquina da Rua Nicolau Orsi com a Rua Casimiro de Abreu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e seis.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

sec. 1

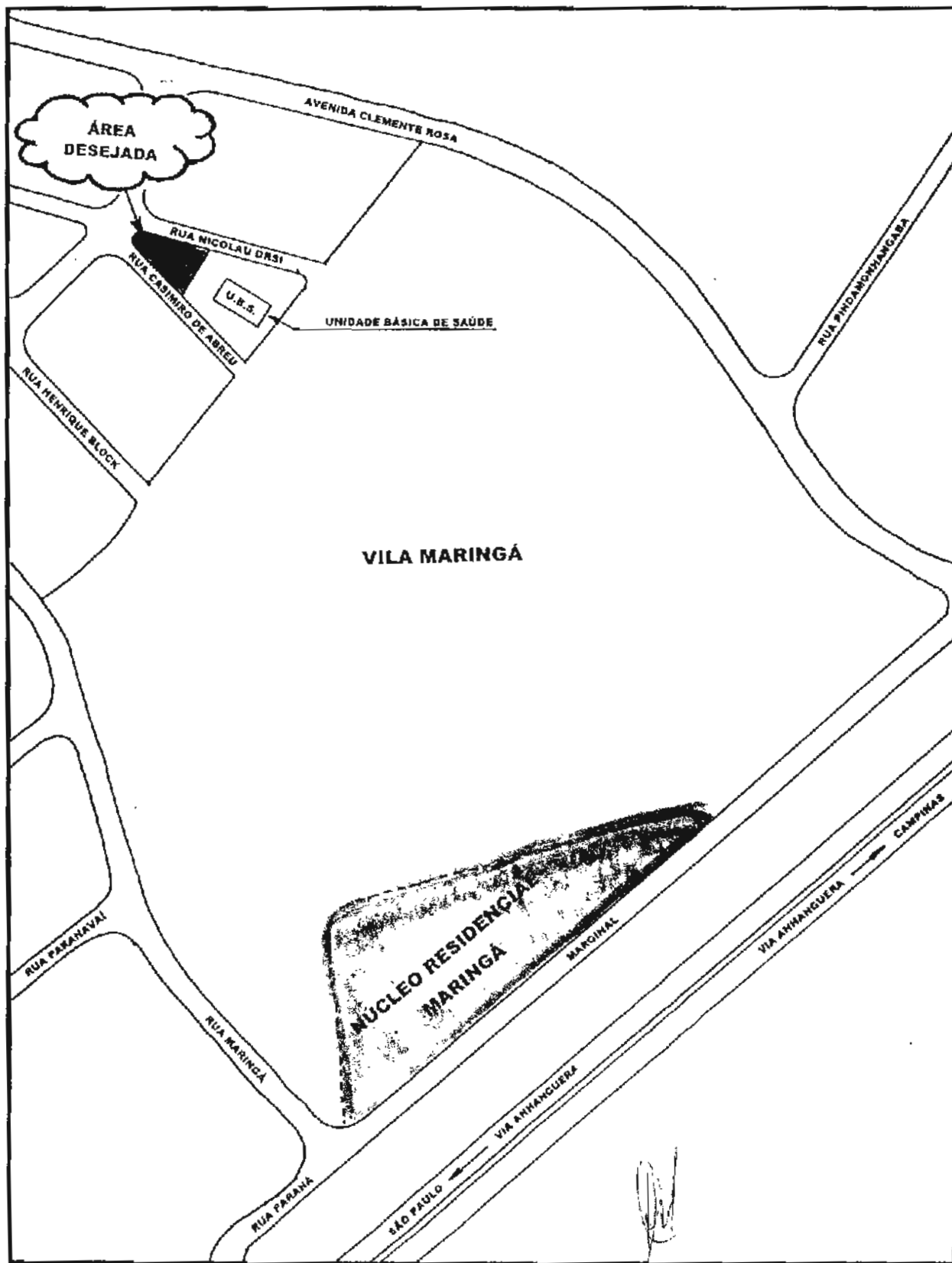
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

(Lei nº 6.694/2006)

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
VILA MARINGÁ

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA